PORTARIA Nº 077/2008

"Concede férias regulamentares a Servidora Municipal"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita

Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal **ADRIANE BRONDANI**, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a contar de 03 de março de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL

DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 25.03.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO Assessor Administrativo